

**VULCABRAS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 50.926.955/0001-42

NIRE 35.300.014.910

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Vulcabras S.A. (VULC3, “Vulcabras” ou “Companhia”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou o pagamento aos acionistas de dividendos intermediários com base no saldo de reservas de lucros estatutária apurado no balanço anual referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor bruto de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por ação, considerando as ações da Companhia em circulação nesta data, correspondente ao valor bruto total R\$ 367.725.000,00 (trezentos e sessenta e sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), nos seguintes termos (“Dividendos Intermediários”):

- (i) o pagamento dos Dividendos Intermediários terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia na data de 25 de janeiro de 2024, consideradas as negociações realizadas até esta data, inclusive. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-Dividendos Intermediários* a partir de 26 de janeiro de 2024, inclusive;
- (ii) considerando as ações em circulação da Companhia existentes nesta data, o valor de Dividendos Intermediários a ser pago é de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por ação da Companhia a serem creditados na forma acima na conta bancária fornecida pelo acionista ao Banco Bradesco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, dos quais (a) R\$ 1,00 (um real) por ação da Companhia, o que corresponde ao valor bruto total de R\$ 245.150.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões e cento e cinquenta mil reais), serão pagos em 08 de fevereiro de 2024 e (b) R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por ação da Companhia, o que corresponde ao valor bruto total de R\$ 122.575.000,00 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais), serão pagos em 17 de abril de 2024;
- (iii) os pagamentos relativos às ações da Companhia depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia serão creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias;
- (iv) o montante total bruto dos Dividendos Intermediários será imputado e deduzirá dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que encerra em 31 de dezembro de 2024 e não será objeto de qualquer atualização monetária;
- (v) o valor bruto total dos dividendos poderá ser ajustado em razão do programa de recompra de ações da Companhia.

A aprovação, nesta data, refere-se a um pagamento de dividendos intermediários de forma extraordinária, uma vez que não está inserido na prática adotada ao longo de 2023 no que diz respeito a valores pagos e aos momentos de aprovação. De fato, a Companhia pretende continuar a realizar trimestralmente o pagamento de dividendos a seus acionistas, mantendo recorrência e constância adotada ao longo de 2023, porém reservando-se ao direito de fazê-lo mais de uma vez por trimestre.

Jundiaí/SP, 22 de janeiro de 2024.

**VULCABRAS S.A.**

Wagner Dantas da Silva

Diretor de Relações com Investidores